

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

ATA Nº 08 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO REALIZADA EM 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO AUDITÓRIO DA ACIA, SITUADO NA RUA PAUL HARRIS, 521, CENTRO; Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se, no auditório da **ACIA, localizada na Rua Paul Harris, nº 521 – Centro**, nesta cidade de Araras, a 6ª reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso; A reunião iniciou-se às 08h30min (oito horas e trinta minutos); **1. PRESENÇAS:** Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representantes da Sociedade Civil:** **Lidiane da Silva Lima** (titular) do segmento Entidades ou Organizações de Prestação de Serviços e/ou Atendimentos na Área de Saúde; **Francisco Kapp** (suplente) do segmento Entidades ou Organizações de Grupos da 3ª Idade; **James Steveson Fedatto** (titular) e **João Atilio Stival** (suplente) do segmento Sindicato ou Associação de Aposentados; **Martha Lilian Fachini Barbato** (titular) e **Patricia Ferreira de Freitas Krimberg** (suplente) do segmento Clube de Serviços; **Elizabeth Carvalho Cilindri** (titular) e **Gislaine Eloise Cardoso Monteiro Ré** (suplente) do segmento 50ª Subseção de Araras da OAB/SP; **Representantes do Poder Público:** **Sandra Cristina Monte Dozena** (titular) da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ana Lucia Dezotti** (titular) da Secretaria Municipal da fazenda; **Benedito Ferreira** (titular) e **Nelson Barbosa** (suplente) da Secretaria Municipal da Saúde; **Felipe Nogueira Quaresma** (titular) da Secretaria Municipal da Justiça, **Cristiane Carolina Amadio** (titular) da Secretaria Municipal de Esporte; **Edson rogério Teodoro** (titular) da Secretaria Municipal de Segurança Pública; **Convidados:** **Francisbel Mendes, Adriana Ciofi** da Secretaria Municipal de Assistência Social, **José Toledo, Osvaldo Neves;** **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 15 (quinze) conselheiros, sendo destes 11 com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** **Ana Carolina Gomes** do segmento Entidades ou Organizações de Assistência e Amparo ao Idoso; **Dalmo Vicente de Ponte** do segmento Entidades ou Organizações de Grupos da 3ª Idade; **Cristiane Andressa de Paula Moura Santos e Rafaela Eduarda Ziani** do segmento Profissionais da Área de Assistência Social com atuação no Município; **4. ABERTURA:** A Presidente Sandra iniciou os trabalhos apresentando-se aos presentes e sugerindo que todos realizassem breve apresentação pessoal; O Sr. Felipe apresentou-se informando atuar no conselho como secretário da mesa diretora e, em seguida, o Vice-Presidente João Stival apresentou-se, aproveitando a oportunidade para **informar que está empenhado na divulgação das doações de até 3% do imposto de renda aos conselhos municipais**, inclusive por meio de redes sociais e palestras; Explicou aos presentes o funcionamento das doações vinculadas ao imposto de renda, diferenciando os procedimentos para contribuintes com imposto a restituir e imposto a pagar; Relatou, ainda, as dificuldades encontradas para efetivação das doações diretamente aos conselhos em razão da ausência de informações bancárias e sugeriu que os CNPJs dos conselhos fossem vinculados como chaves Pix, facilitando as contribuições por parte da população e dos contribuintes interessados; Os presentes destacaram a relevância do tema e a necessidade de amadurecimento do conselho quanto à operacionalização das doações incentivadas; A **Secretaria Executiva solicitou a colaboração dos conselheiros para conferirem atentamente seus nomes, representações e segmentos ao assinarem as listas de presença**, visando auxiliar na organização administrativa do conselho; Passou-se, então, à **apreciação do extrato bancário referente ao mês de abril de 2026**, sendo informado saldo atualizado em 30 de abril de 2026 no **valor de R\$ 1.340.117,37** (um milhão, trezentos e quarenta mil, cento e dezessete reais e trinta e sete centavos); Foi esclarecido que parte significativa desses recursos teve origem em destinações oriundas do Poder Judiciário, provenientes de penas pecuniárias destinadas aos fundos dos conselhos; Informou-se que o envio desses valores foi interrompido sob alegação de ausência de utilização efetiva dos recursos pelo conselho; Relatou-se que houve reunião com a Promotoria de Justiça, ocasião em que foi debatida a legalidade da suspensão dos repasses e a necessidade de implementação de políticas públicas e projetos que permitam a adequada utilização dos recursos existentes; Os participantes discutiram a importância da elaboração e apresentação de projetos pelas entidades e organizações para utilização dos recursos do fundo, observando-se a necessidade de aprovação pelo plenário do conselho, observância das diretrizes legais e prestação de contas adequada; Foi ressaltado que a efetiva participação dos conselheiros, especialmente da sociedade civil, é fundamental para que o conselho possa deliberar e utilizar os recursos disponíveis de forma eficiente e transparente; Foram debatidas questões relacionadas à inexistência de política

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –

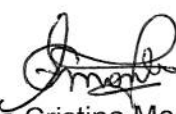
LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

pública específica da pessoa idosa na Lei Orgânica do Município, sendo relatado que **há minuta de projeto em tramitação junto à Procuradoria do Município**; Informou-se que o documento encontra-se em análise jurídica há aproximadamente dois meses e que, posteriormente, deverá ser encaminhado à Câmara Municipal para apreciação legislativa; Os participantes sugeriram acompanhamento mais próximo da tramitação, inclusive mediante solicitação formal de informações e eventual envio de ofício pelo conselho; Também foi debatida a necessidade de maior participação dos conselheiros nas reuniões do conselho, sendo questionado acerca das liberações dos servidores municipais para participação nas reuniões, observando-se que a ausência frequente compromete a formação de quórum e o funcionamento regular do conselho; A Secretaria Executiva esclareceu que o Regimento Interno prevê substituição após três faltas, porém informou que a equipe ainda está em processo de reorganização administrativa em razão das recentes mudanças na composição da gestão; Em seguida, houve questionamentos acerca do tempo de mandato da diretoria, sendo informado que a gestão possui duração de dois anos; Também foram feitos questionamentos sobre a realização de transição entre a diretoria anterior e a atual, ressaltando-se a importância da continuidade administrativa e do acompanhamento das pautas em andamento; Na sequência, **foi debatida a necessidade de utilização efetiva dos recursos existentes no Fundo Municipal do Idoso**, sendo ressaltado que diversos projetos apresentados anteriormente por instituições deixaram de ser deliberados em razão da ausência de quórum nas reuniões do conselho, sendo classificada tal situação como preocupante e prejudicial ao andamento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa; Foi lembrado que, no ano anterior, houve preocupação quanto à possibilidade de devolução de recursos existentes na conta do conselho em razão da ausência de utilização adequada dos valores, sendo observado que, apesar das discussões já realizadas anteriormente, o problema permanece, tendo em vista que os recursos continuam sem destinação prática; Diante disso, foi sugerido que o conselho priorize inicialmente alguns projetos considerados essenciais, organizando-os e definindo responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento das ações, de forma a iniciar efetivamente a aplicação dos recursos disponíveis; Explanou-se a necessidade de elaboração de projetos coletivos voltados à pessoa idosa, observando-se que os benefícios concedidos pelo fundo devem possuir caráter coletivo e comunitário, e não individualizado; Debateram-se, ainda, possibilidades de utilização dos recursos para aquisição de aparelhos e equipamentos destinados ao atendimento de idosos acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, desde que mediante apresentação formal de projetos e observância das diretrizes legais aplicáveis; Foi destacado que o conselho possui caráter deliberativo e que as decisões tomadas devem respeitar a legislação municipal, estadual e federal pertinente; Na sequência, **passou-se à formação das novas comissões de trabalho do conselho**, iniciando-se pela composição da **Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo**, ficando composta pelos seguintes membros: Sr. João Stival, Sra. Rafaela Ziane, Sra. Martha Lilian e Sr. Francisco Kapp; Na composição da **Comissão de Políticas Públicas** ficaram os seguintes membros: Sr. Dalmo Vicente, Sr. Edson Rogério, Sra. Patrícia Freitas e Sra. Sandra Dozena; Na composição da **Comissão de Comunicação** ficaram os seguintes membros: Sra. Ana Carolina, Sra. Ana Lúcia Dezotti, Sra. Camila, Sra. Cristiane Amadio, Sr. Felipe, Sra. Lidiane, Sr. Messala e Sr. João Stival; Na composição da **Comissão de Normas e Fiscalização** ficaram os seguintes membros: Sra. Cristiane Moura, Sra. Elizabeth Cilindri, Sr. Felipe, Sra. Gislaine Ré e Sr. James Steveson; Também foram discutidas questões relacionadas à **participação de convidados nas comissões** e às limitações regimentais quanto à atuação de representantes externos ao conselho; Foi sugerida a **revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso**, especialmente quanto à **participação de representantes da Câmara Municipal**, visando ampliar a participação e fortalecer os trabalhos do conselho; Em seguida, passou-se à **deliberação acerca da permanência dos convidados Sr. Oswaldo e Sr. José Toledo no grupo oficial de WhatsApp do conselho**, na condição de colaboradores ouvintes, **sendo aprovada a permanência de ambos** e foi esclarecido que outros pedidos semelhantes somente serão deliberados mediante presença dos interessados em reunião; Também foi deliberada a **realização de nova convocação do Poder Público para substituição da suplente da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Adriana Aparecida Dias**, em razão de solicitação de desligamento, e deliberou-se, ainda, pela **Sra. Giuliana Duarte de Oliveira da Silva**, sendo indicada a assistente social **Beatriz** para compor o conselho; Na sequência, foi apreciada a **deliberação acerca da autorização para custeio de 50%**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

do pagamento de outdoor em parceria com o CMDCA, referente à campanha de divulgação das destinações do imposto de renda aos fundos municipais, sendo esclarecido que o valor total da campanha corresponde a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cabendo ao Conselho Municipal do Idoso o custeio da metade do valor, correspondente a R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); Informou-se que foram realizados os procedimentos de pesquisa de preços e orçamentos pela Secretaria Municipal de Comunicação, sendo a deliberação aprovada pelos presentes; Também foram discutidos **processos pendentes de certificação de entidades**, informando-se que o **processo do Instituto Acolher havia sido encaminhado ao setor jurídico** para análise de pendências identificadas pela comissão responsável; Também foram apresentados os processos da Casa de Repouso “Nosso Lar” e da “Fundação Nossa Senhora do Patrocínio”, os quais seriam analisados pelos conselheiros para deliberação acerca da certificação; Foi discutido o caráter documental da certificação e a necessidade de acompanhamento técnico das instituições, sendo esclarecido que o processo de certificação envolve análise documental, incluindo estatuto, atas, documentos da diretoria, plano de trabalho, licenças e demais exigências legais, além da observância de relatórios de monitoramento, fiscalização da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes; Alguns conselheiros manifestaram preocupação quanto à necessidade de visitas presenciais e acompanhamento mais próximo das instituições por parte do conselho, sendo sugerida a realização de visitas periódicas pela comissão de fiscalização, inclusive sem aviso prévio, para melhor acompanhamento dos serviços prestados às pessoas idosas; Foi esclarecido que, com a recente formação da comissão de certificação, os membros poderão organizar cronograma de visitas às instituições para acompanhamento mais efetivo; Também foi debatida a importância de avaliações técnicas realizadas por profissionais capacitados, especialmente em situações envolvendo saúde mental, transtornos psiquiátricos e demais condições que demandem conhecimento especializado; Foi destacado que determinadas avaliações não competem diretamente ao conselho, mas aos profissionais e órgãos técnicos responsáveis, cabendo ao conselho o encaminhamento das demandas aos setores competentes; Quanto às **denúncias recebidas por meio do Disque 100**, a Secretaria Executiva esclareceu que estas são incluídas nas pautas das reuniões para ciência do conselho, porém as diligências e averiguações são encaminhadas aos setores responsáveis para adoção das providências cabíveis; Informou-se, ainda, que **mensalmente são encaminhados à Secretaria Municipal da Fazenda** os pedidos de atualização dos extratos bancários do Fundo Municipal; Como último item da pauta, **foi apresentada resposta referente à situação do Instituto Lar Alegria e Glória**, informando-se que a instituição pretendia instalar uma casa de repouso para idosos, porém recebeu notificações e exigências relacionadas às normas da Vigilância Sanitária, não conseguindo adequar-se às exigências dentro dos prazos concedidos; Em razão disso, a instituição desistiu da implantação do serviço, tendo formalizado documento comunicando sua desistência, o qual foi encaminhado à Promotoria de Justiça juntamente com resposta elaborada pelo conselho, sendo ressaltado que eventual retomada futura das atividades dependerá de novo processo e novas adequações legais; Ao final da reunião, os participantes avaliaram positivamente o primeiro encontro da nova composição do conselho, destacando a importância das discussões realizadas e da reorganização dos trabalhos; Por fim, **foi informado que a ata da reunião será encaminhada no grupo oficial de WhatsApp para apreciação e aprovação dos conselheiros**; **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10 hrs (dez horas), lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo primeiro secretário e pela presidente Sandra.


Sandra Cristina Monte Dozena
Presidente do CMI


Felipe N. Quaresma
1º Secretário do CMI